



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AVENIDA SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.302, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.954.750,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.146, de 12 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.954.750,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	7	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	210.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	15	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.000,00
	16	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.300,00
	18	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	10.950,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	35	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	45.000,00
02.05			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062			Man. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	53	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	63	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	51.000,00
10.301.0007.2073			ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PUB. SAÚDE	

	72	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	46.400,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	114	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	112.800,00
	115	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.400,00
	116	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	124	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	4.900,00
	125	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.700,00
	126	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	133	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
12.368.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	140	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	141	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
	150	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.100,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	187	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	300.000,00
	191	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.300,00
	192	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.300,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	237	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	15.000,00

02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	257	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	310.000,00

Total da Suplementação 1.954.750,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 1.954.750,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	61.950,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.000,00
	27	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	425.111,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	46.400,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção do Ensino Fundamental	
	127	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	144	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	155	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	156	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	157	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	158	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	162	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	163	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	164	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	172	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	844.589,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0010.1006				Manutenção dos Serviços Municipais	



	312	7	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	206	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
	214	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	215	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	259	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.600,00
	260	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.800,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	270	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil - Emei-Fundeb	
	279	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	4.900,00
	281	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.700,00
	284	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.500,00
Total da Anulação de Dotação					1.954.750,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 05 de outubro de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO